

## Certidão

Pela presente certifico que o conteúdo abaixo transcreto corresponde a um extrato da ata n.º 2/2024 relativa à reunião do Conselho Diretivo da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, I.P., de dezassete de janeiro de dois mil e vinte e quatro, arquivada nestes serviços.

“[...]

### 10 - Outros Assuntos

(...)

- *Divisão de Auditoria e Transparência - Com base na INFORMAÇÃO Nº 100269-2024-DAT de 11/01/2024, da Chefe de Divisão de Auditoria e Transparência, em regime de substituição, na qual evidencia, entre o mais, a necessidade de ser um dirigente superior e não intermédio a assumir as funções infra descritas, o Conselho Diretivo aprovou por unanimidade as propostas de:*
- *Designação do Vice-Presidente Dr. Aníbal Reis Costa como responsável pelo cumprimento normativo da CCDR Alentejo, I.P., nos termos e para os efeitos previstos no artigo 5.º, números 2 e 3 do regime geral de prevenção da corrupção, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, e constante de anexo ao mesmo;*
- *Designação do Vice-Presidente, Dr. Aníbal Reis Costa como responsável geral pela execução, controlo e revisão do plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (PPR) da CCDR Alentejo, I.P., nos termos e para os efeitos previstos no artigo 6.º, número 2, alínea e) do regime geral de prevenção da corrupção, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, e constante de anexo ao mesmo.*

”[...]

A Chefe de Equipa Multidisciplinar do Núcleo de Apoio ao Conselho Diretivo e à Conferência de Serviços

(com competência delegada)

